REQUERIMENTO Nº18/2019.

Aprovado por 12 x 0
Em 27/05/2019.
Presidente

Exmo. Sr. Presidente,

Ilma. Srtª. Vereadora,

Ilmos. Srs. Vereadores.

Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades legais e regimentais, que seja **SOLICITADO AO EXMO. SR. DEPUTADO ESTADUAL - FABRIZIO FERRAZ, A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA EMENDA PARLAMENTAR PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES PARA COMUNIDADE DO ATICUM, ZONA RURAL DE FLORESTA-PE.**

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Sr. Mateus Lopes - Presidente da Associação de Moradores do Aticum e demais moradores daquela localidade e localidades vizinhas que se beneficiam.

JUSTIFICATIVA

Praticar esportes é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Contudo, muitos meninos e meninas em nossa cidade não têm acesso a esse tipo de atividade. Vale lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes.

Na Comunidade do Aticum existe a carência de alternativas de esporte e lazer para alunos da rede pública, bem como para as suas famílias.

O esporte e o lazer são direitos individuais e coletivos constitucionalmente assegurados, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a

efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Sabe-se que as crianças e os jovens, quando não estão na escola, ficam na rua, ociosos, estando muito próximos da violência, das drogas, de acidentes e da marginalização. Esse modo de vida põe em risco a saúde, a integridade física, social e psicológica dos mesmos. A comunidade não dispõe de espaço e oportunidades de esporte, lazer ou estudo extra-escolar.

Neste sentido, venho propor o empenho na construção desta quadra poliesportiva.

Sala das reuniões, 27 de maio de 2019.

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza

Vereador

BEIJINHA PUCA

TIAGO MANICOBA (PEBINHA)

[illegible] CARVALHO (ROPOJINHO)

[illegible] PEDREIRO

André Ferraz [illegible]

Bia Numeriano.

CHICHIGO FERRAZ

PH LIRA